



SPED

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Escrituração Fiscal Digital



Premissas

Básica Integração Padronização Compartilhamento

MP 2.200-2, de agosto de 2001

- ✚ Institui a ICP-Brasil com o objetivo de criar no país a cadeia de certificação digital para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.
- ✚ Certificação Digital padrão ICP Brasil.



Sped Fiscal

Livros Abrangidos

- **Registro de Entradas**
- **Registro de Saídas**
- **Registro de Apuração ICMS**
- **Registro de Apuração do IPI**
- **Registro de Inventário**



Sped Fiscal

➤ **Obrigatoriedade**

Protocolo ICMS nº 77/2008.

➤ **Exigibilidade**

A partir de janeiro de 2009.

➤ **Leiaute**

Ato Cotepe nº 09 de 18/04/2008, Ato Cotepe nº 19 de 23/06/2008 e Ato Cotepe nº 30 de 18/09/2008.



Legislação: Convênio ICMS nº 143, 15/12/2006

➔ Institui a EFD: conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da RFB, bem como, no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte (Cláusula primeira).



Legislação: Convênio ICMS nº 143 de 15/12/2006

➤ A EFD é de uso obrigatório para os contribuintes ICMS ou do IPI.

➤ O contribuinte deverá manter EFD distinta para cada estabelecimento (Cláusula quinta).

O arquivo digital conterà as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de cada UF e RFB (Cláusula sexta).



Esquema Sped Fiscal

Contribuinte



Periodicidade: MENSAL

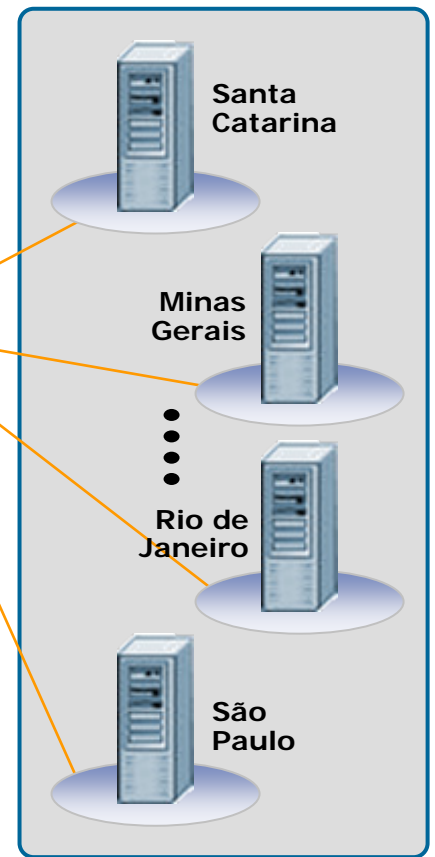
RFB



SPED



SEFAZ





Escrituração Fiscal Digital

- **Obrigatoriedade da EFD a partir de 1º jan 2009:
Protocolo ICMS nº 77.**
- **Legislação: Ato Cotepe 09/08, 19/2008 e 30/2008**
- **PVA disponível para testes (Ato Cotepe 09/08)**
- **Help - Validador**
- **Guia Prático da EFD**



Convênio ICMS nº 143/06

- **Uso obrigatório para os contribuintes do ICMS ou do IPI**
- **O contribuinte deverá manter EFD distinta para cada estabelecimento**
- **O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de cada UF e RFB**



ATO COTEPE ICMS nº 09/08

- **Definiu os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD, informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança de tributos de competência dos entes conveniados.**
- **As informações serão prestadas sob o enfoque do informante do arquivo; tanto no que se refere às operações de entradas ou aquisições quanto no que se refere às operações de saída ou prestações**



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

www.receita.fazenda.gov.br/sped